



Ofício N°067/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 12 de Agosto de 2026

Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

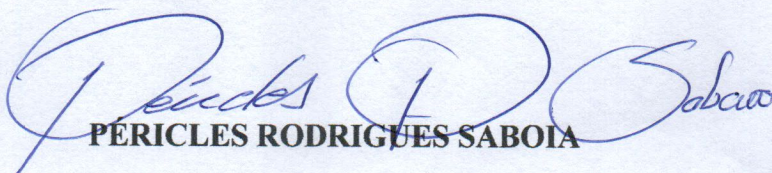
Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

LEI N°1.058/2026 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 12 / 08 / 26

Assinatura